

CERTIFICADO LAS-RAS N° 065/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **VOLNEI JOSÉ SOARES / FAZENDA CACHOEIRA E FORQUILHA**, CPF: 006.775.196-21, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura**, (parâmetro: 286,000 ha), com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY: 17°29'22,85"S e LONGIX: 45°55'1"W], no município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09176/2014/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 00613/2018; Portaria de Outorga nº 1700977/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 22,0 m³/h; Coordenadas geográficas: Latitude: 17°29'56,60"S e Longitude: 45°54'53,60"W.

Processo de Outorga nº 21212/2014; Portaria de Outorga nº 2556/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 20,0 l/s; Coordenadas geográficas: Latitude: 17°29'57"S e Longitude: 45°54'37"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/07/2029.

Unai, 15 de julho de 2019.

Nº ID: 63612

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Supram N° 139/331-4

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	200,000	ha
G-02-12-7	Aquicultura convencional	Área inundada	2,000	ha
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada	Produção nominal	45000,000	mdc/ano